Classificação: 052.1

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3ª DIVISÃO DE EXÉRCITO
(3ª e 4ª Bda Estrt/1908)
DIVISÃO ENCOURAÇADA

DIEx nº 6624-4ª Seção/Cmdo 3ª DE
EB: 64291.008987/2025-21

Santa Maria, RS, 10 de novembro de 2025.

Do Chefe do Estado-Maior da 3ª Divisão de Exército

Ao Sr Comandante da Base Administrativa da Guarnição de Santa Maria

Assunto: Projeto de Recolhimento de Resíduos Sólidos

Anexos:
1) DIEx nº 2941-4ª Seção/Cmdo 3ª DE, de 21 MAI 25; e
2) DIEx nº 7387-SMA/3/4º Gpt E, de 05 NOV 25.

Este G Cmdo informou ao 4º Gpt E que o município de Santa Maria-RS desenvolveu um Projeto para atender ao Plano Nacional de Resíduo Sólidos (PLANARES/PNRS) e ao regulamentado pela Agência Nacional de Águas (ANA), em parceria com o Consórcio Intermunicipal da Região Centro/RS (CIRC), que é composto pela união de 33 (trinta e três) municípios associados da região central do Rio Grande do Sul, além de administração e assessoramento técnico da Caixa Econômica Federal, com apoio institucional do Governo Federal, Ministério das Cidades, Casa Civil, dentre outros, conforme detalhado no DIEx nº 2941-4ª Seção/Cmdo 3ª DE (anexo).

Por fim, o 4º Gpt E emitiu orientações quanto aos procedimentos a serem realizados, principalmente os contidos no item 5. do DIEx nº 7387-SMA/3/4º Gpt E, também anexo, para conhecimento e as providências necessárias.

SANDRO SILVA RUIZ - Cel
Chefe do Estado-Maior da 3ª Divisão de Exército

"OITENTA ANOS DAS VITÓRIAS DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA: HERÓIS SEMPRE LEMBRADOS!"

Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cel SANDRO SILVA RUIZ**, em 10/11/2025, às 16:02 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

glQP-uuMi-7IeE-PSt2